



PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa
07 OUT 2025
Protocolo: 939/25

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 939/25

AUTOR: DEP. CÁSSIO GOIS - PSD

AUTOR: DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

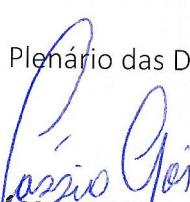
Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. **MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, institucional e social do Estado de Rondônia, por meio de sua destacada atuação no setor agroindustrial.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

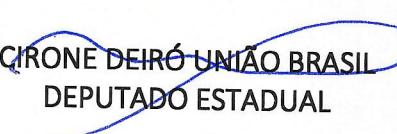
Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Mérito Legislativo** ao Senhor **Márcio André Scarlassara**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, institucional e social do Estado de Rondônia, por meio de sua destacada atuação no setor agroindustrial.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações, 07 de outubro de 2025.


CASSIO GOIS

DEPUTADO ESTADUAL – PSD


CIRONE DEIRÓ UNIÃO BRASIL
DEPUTADO ESTADUAL



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEP. CÁSSIO GOIS - PSD

AUTOR: DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

Justificativa

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem por finalidade reconhecer publicamente o mérito do Senhor Márcio André Scarlassara, atual Diretor Institucional do Grupo BMG Foods, cuja trajetória se confunde com o fortalecimento e a consolidação do setor agroindustrial em Rondônia.

Profissional de reconhecida competência, Márcio Scarlassara tem desempenhado papel essencial na representação institucional do setor frigorífico, atuando de forma incansável pela modernização da cadeia produtiva da carne bovina e pela valorização dos produtores rurais e trabalhadores que compõem essa importante base econômica do estado.

Ao longo de sua trajetória, contribuiu para a expansão e modernização das unidades frigoríficas da BMG Foods, fortalecendo a geração de empregos, a arrecadação estadual e o desenvolvimento sustentável da economia rondoniense. Sob sua gestão institucional, o grupo consolidou-se como referência em qualidade, responsabilidade social e ambiental, ampliando também sua atuação nos mercados nacional e internacional.

Entre suas principais contribuições, destacam-se:

1. A promoção do diálogo entre o setor privado e o poder público, com vistas ao aprimoramento das políticas de fomento industrial;
2. O incentivo à rastreabilidade, segurança alimentar e bem-estar animal, conforme padrões exigidos pelo Ministério da Agricultura e órgãos internacionais;
3. A defesa da produção local e o incentivo à industrialização regional, com impacto direto na criação de novas oportunidades de emprego e renda para os rondonienses.

A articulação institucional com órgãos estaduais e federais, como IDARON, MAPA, SEAGRI e prefeituras, sempre em defesa do crescimento produtivo e sustentável de Rondônia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEP. CÁSSIO GOIS - PSD

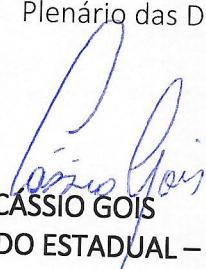
AUTOR: DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

Sua atuação ética, transparente e comprometida com o desenvolvimento regional tem sido fundamental para o fortalecimento do agronegócio — setor que figura entre os pilares da economia rondoniense.

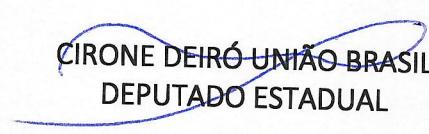
Assim, a concessão da Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Márcio André Scarlassara é mais do que um reconhecimento individual: é uma homenagem simbólica a todos os que acreditam na força produtiva e no potencial de Rondônia como polo nacional de excelência no setor agroindustrial.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, como forma de justa homenagem a esse ilustre profissional e cidadão comprometido com o progresso do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 07 de outubro de 2025.


CÁSSIO GOIS

DEPUTADO ESTADUAL – PSD


CIRONE DEIRÓ UNIÃO BRASIL
DEPUTADO ESTADUAL